



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS
PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONES: (38) 3535-1121 – (38) 3535-1118
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 016, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Datas (CACS-FUNDEB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DATAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 90, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 314/2007 que cria o Conselho do FUNDEB, alterada pela Lei Municipal nº 536, de 30 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Datas, para o Biênio 2023/2026, sendo eles:

- 1- **Presidente:** Elaine Geralda Reis – CPF 124.059.846-79;
- 2- **Vice-Presidente:** Edilene Maria da Silva – CPF 013.025.796-65.

- 3- **Representantes do Poder Executivo:**
 - Titular:** Marleide Simone Soares – CPF 861.842.026-34;
 - Suplente:** Joubert Luciano de Souza – CPF 450.487.686-15;
 - Titular:** Geralda de Jesus Carvalho Silva – CPF 006.844.536-90;
 - Suplente:** Wagner William Pereira – CPF 048.551.206-85.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONES: (38) 3535-1121 – (38) 3535-1118
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

4- Representante dos professores da educação básica pública:

Titular: Célia da Conceição dos Santos Bitencourt – CPF 044.386.886-71;

Suplente: Edinalva Maria Alves – CPF 036.858.646-45.

5- Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Edilene Maria da Silva – CPF 013.025.796-65;

Suplente: Denise de Mattos – CPF 042.454.196-36.

6 - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Rosa Elenice Brandão CPF 056.701.186-00;

Suplente: Fabiane Borges da Silva CPF 097.061.726-70.

7- Representantes dos pais/responsáveis de alunos da básica pública:

Titular: Josimaura Aparecida da Silva Batista – CPF: 089.358.276-06;

Suplente: Deisy Cristina da Costa Oliveira – CPF 100.553.256-70;

Titular: Lucineia dos Santos Silva - CPF 085.893.496-59;

Suplente: Isabel Cristina Lages – CPF: 402.837.898-24.

8- Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Marilda Gonçalves da Silva CPF 012.703.586-93;

Suplente: Camilia Aparecida Rocha CPF 177.941.828-08;

Titular: Adriana pereira Cavalcante CPF 019.177.016-27;

Suplente: Dardane Carla da Silva CPF 119.296.636-84.

9- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Elaine Geralda Reis – CPF 124.059.846-79;

Suplente: Kátia Aparecida Lages Quirino CPF 088.471.246-03.

10 - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Anderson Luiz Gonçalves - CPF 097.270.896-07;

Suplente: Alessandra Marize Rosa – CPF 097.270.896-07.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS
PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONES: (38) 3535-1121 – (38) 3535-1118
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB do Município de Datas findará em 24 de março de 2026, nos termos da Lei nº 14.113/2020.

Art. 3º. O funcionamento, forma e o quórum para as deliberações do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de Datas – MG, serão idênticas, respeitadas as devidas proporções, aquelas definidas pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Datas, aos 24 de março de 2023.

Narlisson de Jesus Martins
Prefeito Municipal